



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2319/2024, de 05/09/2024.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 51.784,94 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1842/2023,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 51.784,94 (Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.784,94
4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BASICA	R\$ 31.784,94
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
485 - 3390.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
1080 - CONSTRUÇÃO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO	
485 - 3390.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE	R\$ 10.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 31.784,94 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recurso 4011)
- R\$ 20.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
1031 - 9999.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA D	R\$ 20.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº2319/2024, de 05/09/2024.**

---

CLEONICE P. P. TOLEDO  
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

---

AMERIS R. LIRA HARTMANN  
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

---

ÁUREO MORAES RODRIGUES  
SEC. MUN. DA FAZENDA